

1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Virgínia Celeste Pereira Ló, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de 30 de Junho a 31 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Maio de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho do mesmo ano:

Rogério Maria da Luz Badaraco, chefe de secção, 1.º escalão, da Direcção de Serviços de Justiça — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição neste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 1994.

Isabel Chao de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitada para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1994.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho do mesmo ano:

Chan Kuok On — renovado, a partir de 14 de Junho de 1994 e sem termo final, o contrato de assalariamento, para o desempenho das funções de auxiliar qualificado, 5.º escalão, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1994:

Leong Weng — contratado, por assalariamento, para operário, 5.º escalão, índice 150, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei

n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo M. N. Aleixo*, vice-presidente.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Im Lai Mei	7,68 valores
2.º Pun Sio Keng	7,55 »
3.º Si Mei Kun	7,53 »
4.º Tam Tak Keong	7,35 »
5.º Lau Sio Kun	7,30 »
6.º Lok Oi Lin	7,28 » a)
7.º Marisa Leong Ley Há	7,28 »
8.º Isabel Maria de Oliveira Alves	7,25 »
9.º Florinda Nunes Lopes	7,17 » a)
10.º Teresa Maria da Luz Cheng da Rosa	7,17 »
11.º Carlos Jacinto Machado da Costa Roque ...	6,91 »
12.º Henriqueta Maria Niza Fernandes	6,89 »
13.º Pedro Alexandre Penetra Neves	6,08 »
14.º Cristina Ângela Ribeiro Rodrigues	6,00 »
a) Maior antiguidade na função pública.	

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Junho de 1994).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Victor Herculano da Luz* — *Cristina Helena de Souza*.

(Custo desta publicação \$ 752,90)

Aviso de rectificação

Por terem sido publicados com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1993, inseridos no aviso, os anexos VI e VII do calendário geral de exames, devido a incorrecções de publicação no *Diário da República*, importa proceder à respectiva rectificação, pelo que se republica:

ANEXO VI

Calendário geral de exames — 1.ª fase

Ano de 1993-1994

HORAS	DIAS						
	5 DE JULHO -- TERÇA-FEIRA	6 DE JULHO -- QUARTA-FEIRA	7 DE JULHO -- QUINTA-FEIRA	12 DE JULHO -- TERÇA-FEIRA	13 DE JULHO -- QUARTA-FEIRA	14 DE JULHO -- QUINTA-FEIRA	15 DE JULHO -- SEXTA-FEIRA
15.30	CCD: Economia. Psicologia. CCLN: Inglês. CCTN: Inglês.	CCD: Filosofia. CCLN: Filosofia.	CCD: Alemão. CCLN: Alemão.	CCD: Biologia. História. CCLN: História.	CCD: Inglês. CCLN: Português. CCTN: Português.	CCD: Francês. CCLN: Francês. CCTN: Francês.	CCD: Latim. CCLN: Latim.
17.30	CCD: Geologia. Grego. CCLN: Grego. 8º ano do Ens. Básico: Ciências Naturais.	CCD: História das Artes Visuais. CCLN: Desenho.	CCD: Geometria Descritiva. Geografia. CCLN: Introdução à Política. CCTN: Introdução à Política.	CCD: Português. CCLN: Ciências Naturais. CCTN: Física.	CCD: Sociologia. Física e Química CCLN: Ciências Físico- Químicas. CCTN: Química.	CCD: Matemática. CCLN: Matemática. CCTN: Matemática.	CCD: Direito. CCLN: Geografia.
21.30	9º ano: Inglês. CGN: Inglês.	9º ano: Alemão. CGN: Introdução à Economia.	9º ano: Matemática. CGN: Matemática.	9º ano: Francês. CGN: Francês.	9º ano: Português. CGN: Português.	-	-
23.30	9º ano: Geografia. CGLN: Educação Visual.	9º ano: Desenho. CGLN: Desenho.	9º ano: História. CGN: História.	9º ano: Biologia. CGN: Ciências do Ambiente.	9º ano: Ciências Físico- Químicas. CGN: Física e Química.	-	-

CCD — Curso Complementar Diurno (10.º e 11.º anos de escolaridade).

CCLN — Curso Complementar Liceal Nocturno.

CCTN — Curso Complementar Técnico Nocturno.

CGN — Curso Geral Nocturno (Liceal e Técnicos).

CGLN — Curso Geral Liceal Nocturno.

ANEXO VII
Calendário geral de exames — 2.ª fase
Ano de 1993-1994

HORAS	DIAS						
	1 DE SETEMBRO -- QUINTA-FEIRA	2 DE SETEMBRO -- SEXTA-FEIRA	5 DE SETEMBRO -- SEGUNDA-FEIRA	6 DE SETEMBRO -- TERÇA-FEIRA	9 DE SETEMBRO -- SEXTA-FEIRA	12 DE SETEMBRO -- SEGUNDA-FEIRA	14 DE SETEMBRO -- QUARTA-FEIRA
15.30	12º ano: Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	12º ano: Inglês. CGN: Inglês.	12º ano: Biologia, Grego, História. CGN: Francês.	12º ano: Física. CGN: Português.	CGN: Física e Química.	CCD: Francês. CCLN: Francês. CGN: Francês.	CCD: Latim. CCLN: Latim.
17.30	12º ano: Química. Filosofia.	12º ano: Matemática. Latim. CGN: Matemática.	12º ano: Francês. Geometria Descritiva. CGN: Educação Visual.	12º ano: Geografia. Literatura Portuguesa. Desenho. CGN: Desenho.	CGLN: Introdução à Economia.	CCD: Matemática. CCLN: Matemática. CCTN: Matemática.	CCD: Direito. CCLN: Português. CCD: Português.
21.30	CCD: Economia. Psicologia. CCLN: Inglês. CCTN: Inglês.	CCD: Inglês CCLN: Geografia.	CCD: Filosofia. CCLN: Filosofia.	CCD: Alemão. CCLN: Alemão.	CCD: Biologia. História. CCLN: História.	CGN: História.	-
23.30	CCD: Geologia. Grego. CCLN: Grego.	CCD: Sociologia. Física e Química. CCLN: Ciências Físico- Químicas. CCTN: Química.	CCD: História das Artes Visuais. CCLN: Desenho.	CCD: Geometria Descritiva. Geografia. CCLN: Ciências Naturais. CCTN: Física.	CCD: Português. CCLN: Introdução à Política. CCTN: Introdução à Política.	CGLN: Ciências do Ambiente.	-

CCD — Curso Complementar Diurno (10.º e 11.º anos de escolaridade).

CCLN — Curso Complementar Liceal Nocturno.

CCTN — Curso Complementar Técnico Nocturno.

CGN — Curso Geral Nocturno (Liceal e Técnicos).

CGLN — Curso Geral Liceal Nocturno.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Junho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 3 820,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE**Listas**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

Elsa da Costa Mendes da Silva;

Joana Maria de Almeida da Silva;

Lei Lin Ha;

Mac Un I, aliás Maria Helena Mac;

Maria Lourdes Yu, aliás Yu Siu Yeng;

Ricardo da Luz;

Sara Maria de Oliveira Sarrazola.

Candidato excluído:

Lei Kin San. a)

a) Por não possuir os requisitos exigidos na lei (n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Virgínia Lau do Rosário*, chefe de secção. — Os Vogais Efectivos, *Angélica Maria Fátima da Rosa*, oficial administrativo principal — *Isabel dos Santos Poupinho Madeira*, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

Albinina Maria Carvalho da Glória Almário;

Alice dos Prazeres Pereira dos Santos;

Chai Kyi Phing Silvestre;

Luís Manuel Chan Trabuco.

Candidatos excluídos:

Chan Chung Lan; a)

Chiang Iok Kuan; a)

Diana Maria Comandante; a)

Lei Lai Heng; a)

Leong Kam Ieng; a)

Leong Sok Kam; a)

Man Kam Chi; a)

Simão Chau; a)

Tam Chiu Seng. a)

a) Por não reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do aviso de abertura do concurso relativamente às classificações de serviço.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — A Presidente do Júri, *Armanda Teresa Xavier*, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Rosa de Jesus Nunes*, chefe do Sector de Compras. — O Segundo-Vogal Efectivo, *Maria Terezinha Yu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 735,40)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime comum do pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Candidatos admitidos:

Anabela da Silva Oliveira;

João Carlos Ieong;

Manuel Luís Ferreira Martins Alves.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*. — Os Vogais Efectivos, *Rodrigo António Bravo de Macedo* — *Maria Goretti Faria da Costa*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Aviso de rectificação**

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 1994, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Maria Aleluia Afonso Rodrigues»

deve ler-se: «Marília Aleluia Afonso Rodrigues».

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Juri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*. — O Vogal, *Ivens Lopes Fazenda*. — O Vogal, *João Paulino do Espírito Santo Dias*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar principal executar, a partir de orientações e instruções superiores, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, recolha e tratamento de informação.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem nomeados para os lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indicária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Osvaldo Nobre de Oliveira Moraes, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Diamantino Augusto Torrado, técnico superior assessor; e

João Manuel Prego de Ochôa e Azevedo Pires, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior principal; e

Kun Wai Cheang, técnico superior principal.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos e precisão principal, 1.º escalão, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, nos termos dos artigos 48.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal de instrumentos e precisão de 1.ª classe do quadro de pessoal dos SMG, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser declarado expressamente na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a ser entregue na Secretaria da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, sita na Fortaleza do Monte.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de manutenção de instrumentos e precisão compete exercer funções de natureza executiva de apreciação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de manutenção de instrumentos e precisão principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fong Soi Kun, adjunto de direcção.

Vogais efectivos: Leonel Augusto da Luz Badaraco, chefe de secção; e

João de Andrade Lobo, geofísico operacional principal.

Vogais suplentes: José António Lopes Diniz, adjunto-técnico especialista; e

Jerónimo Xequê do Rosário, primeiro-oficial.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira geral do grupo de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, nos termos dos artigos 48.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal dos SMG, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser declarado expressamente na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a ser entregue na Secretaria da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, sita na Fortaleza do Monte.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Fong Soi Kun, adjunto de direcção.

Vogais efectivos: Leonel Augusto da Luz Badaraco, chefe de secção; e

João de Andrade Lobo, geofísico operacional principal.

Vogais suplentes: José António Lopes Diniz, adjunto-técnico especialista; e

Maria da Conceição Cardoso Nunes de Almeida, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

II Curso de Formação para Observador Meteorológico

Torna-se público, de acordo com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, que decorre até 18 de Junho de 1994, o período de aceitação de candidaturas à frequência do II Curso de Formação para Observador Meteorológico, (Classe III de Organização Meteorológica Mundial), com as seguintes especificações:

1. Objectivos e número de vagas

Proporcionar aos candidatos conhecimentos essenciais para o desempenho de funções de observador meteorológico.

O curso é exclusivamente destinado ao pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, desempenhando funções de observador meteorológico adjunto.

O número de vagas é de oito.

2. Estrutura e duração

O curso, a desenvolver na sede dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, a partir de 1 de Julho do corrente ano, tem a duração de três meses e será dado em chinês.

3. Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

a) Possuir o 11.º ano com física e matemática, reconhecido pelos Serviços de Educação e Juventude;

b) Ter o mínimo de três anos de «Bom» e efectivo serviço no desempenho de funções de observador meteorológico adjunto;

c) São condições de preferência conhecimentos de língua portuguesa e inglesa.

4. Forma de apresentação de candidatura

Preenchimento de boletim a fornecer pelos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

Fotocópias do documento de identificação e do certificado comprovativo das respectivas habilitações, que serão dispensadas se estiverem no seu processo individual.

5. Local de apresentação da candidatura

Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Fortaleza do Monte.

6. Métodos de selecção a utilizar

O processo de selecção será o de análise curricular.

7. Júri de selecção

7.1. Constituição:

António Viseu, chefe de divisão.

Fernando A. Sales Crestejo, meteorologista operacional principal.

Leonel Badaraco, chefe de secção.

Suplentes: José Maria Espírito Santo, meteorologista operacional principal; e

Jerónimo Xequê do Rosário, primeiro-oficial.

7.2. Recurso:

Das decisões do júri de selecção haverá recurso para o director dos SMG, no prazo de três dias após fixação na sede dos SMG da lista dos candidatos seleccionados.

8. Regras de classificação

8.1. O curso abrange sempre uma parte teórica e uma parte prática para aplicação dos conceitos que vão sendo progressivamente ministrados.

8.2. Quer as classificações parciais, quer a classificação final de cada aluno seguem a escala «0 — 20 valores».

8.3. Não há recurso das classificações parciais e final, sendo considerados reprovados todos os alunos que tenham obtido classificação final inferior a 10 valores (com arredondamento nas décimas).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

地 球 物 理 暨 氣 象 台
公 佈
第二屆氣象觀察員課程

根據運輸暨公務政務司批示，自通告日期起至一九九四年六月十八日止接受申請報讀第二屆氣象觀察員課程，（世界氣象組織的第三級）該課程具有下列特點：

1. 目的與及學額

為報讀者提供適當的氣象知識，以便擔任氣象觀察員之職務。

這課程目的是特定給予現任地球物理暨氣象台助理觀察員就讀，共有八個學額。

2. 結構和期限

該課程於本年七月一日在澳門地球物理暨氣象台進行，為期三個月，將會以中文教授。

3. 申請條件

符合下列條件人士可申請報讀該課程：

- a) 經教育暨青年司認可的十一年級學歷及有修讀物理與數科的；
- b) 最少有三年的助理氣象觀察員工作經驗與良好表現的工作人員；
- c) 認識葡語和英語的優先。

4. 申請辦法

填寫由澳門地球物理暨氣象台提供之表格。

須備身份證明文件及有關學歷證明書正副本，如在個人檔案中存有的可以豁免。

5. 申請地點

澳門地球物理暨氣象台，澳門大炮台。

6. 將採用的甄選方法

以個人履歷進行甄選。

7. 甄選委員會

7.1. 正選委員

氣象處處長 António Viseu

首席氣象分析員 Fernando A. Sales Crestejo

科長 Leonel Augusto da Luz Badaraco

補充委員

首席氣象分析員 José Maria Espírito Santo

一等文員 Jerónimo Xequê Rosário

7.2. 申訴

經甄選委員會決定後，被錄取者名單張貼於地球物理暨氣象台，如有不滿可在三天內向地球物理暨氣象台台長申訴。

8. 評分規則

8.1. 該課程包括有理論與實習。

8.2. 平常分及總分以最低0分至最高20分為標準。

8.3. 平常分及總分在沒有申訴之下，如學員之總分低於10分者列為不合格。

一九九四年六月六日於澳門地球物理暨氣象台。

台長 馬文傑

(Custo desta publicação \$ 2 591,50)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 1994:

Candidato admitido:

Maria Fátima da Silva.

Esta lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 7 de Junho de 1994. — O Juri. — O Presidente, *Mário Augusto do Rosário*. — Os Vogais, *Daniel Henrique Dias* — *Elvira Purificação Rodrigues da Luz Silva*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Aviso

Despacho n.º 2/GCS/94

Usando da faculdade prevista no n.º 2 do Despacho n.º 1/SACTC/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/91, de 11 de Junho, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Mário Augusto do Rosário, as seguintes competências:

a) Autorizar o gozo de férias do pessoal do Sector Administrativo e Financeiro, nos termos da legislação em vigor;

b) Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração comunicando despachos superiores, e os que dizem respeito a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina, bem como o expediente destinado a pedidos de empréstimos a pedido dos funcionários e agentes;

c) Assinar as declarações relativas à situação funcional do pessoal do Gabinete de Comunicação Social;

d) Assinar as requisições para o processamento e liquidação de despesas com a aquisição de bens e serviços, com autorização da entidade competente; e

e) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da subdelegação constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Sector Administrativo e Financeiro, entre 10 de Maio de 1994 e a data de entrada em vigor deste despacho, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Junho de 1994)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Junho de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 48.º, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, sendo válido até ao total preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao segundo-oficial executar, a partir de orientação e instruções, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património. Elabora informações, redige ofícios, regista e classifica expediente, organiza processos e ficheiros e efectua cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem nomeados para os lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Humberto António dos Reis Catalim, tenente-coronel do SGE NIM 50 900 211.

Vogais efectivos: Olívia Wong, aliás Wong Kam Ian, técnica superior de 2.ª classe; e

Cheng Lap Fok, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Lei Wai Man, técnico superior de 2.ª classe; e Cheang Hoi Lok, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

Anúncio**Concurso n.º 2/94/FSM**

Faz-se público que, no dia 29 de Junho de 1994, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração da DSFSM, se procederá à abertura das propostas do concurso para o fornecimento de viaturas para as Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues no C.A./Div. Adm./DSFSM até às 17,00 horas do dia 28 de Junho de 1994.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar, na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração da DSFSM, o depósito da caução provisória no montante de \$ 40.000,00 (quarenta mil) patacas, substituível por garantia bancária de igual montante, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou para aquisição, todos os dias às horas do expediente no C.A./Div. Adm./DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Junho de 1994. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel do SAM.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

ESCOLA SUPERIOR**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro, do grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Candidatos admitidos:

Chan Kuai Chan;

Ho Kit Weng;

Lam Wa Keng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se, desde logo, definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 29 de Junho de 1994, com início às 10,00 horas, no Posto de Socorros da Escola Superior das Forças de Segurança, em Coloane.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 31 de Maio de 1994. — O Presidente do Júri, *José Augusto da Silva Guerreirinho*, major de cavalaria. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *António José Sampaio e Silva*, major de infantaria — O Segundo-Vogal Efectivo, *Mário César Leão*, médico.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, é citado o guarda n.º 184 881, Lou Tai Kân, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Maio de 1994. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Lista**

Definitiva, elaborada nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

Isabel da Conceição Matias;

Margarida Filomena Niza da Silva.

Candidato excluído:

Chan Cheong Kwai Valencia. a)

a) Por não preencher o requisito constante do n.º 2 do aviso de abertura.

A entrevista profissional terá lugar no dia 17 de Junho de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sitas no edifício do Estado, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, director dos Serviços, substituto. — Os Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação n.º 213/18/94, de 29 de Abril de 1994, do presidente da Câmara Municipal das Ilhas, está aberto concurso comum, de acesso à categoria de

primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

1. Tipo de concurso

Concurso comum, condicionado, de acesso, documental.

2. Número de lugares

Três, destinados a funcionários da C.M.I.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Corresponde, no 1.º escalão, ao índice 265 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Outras condições de trabalho e regalias

Local de trabalho: sede da Câmara Municipal das Ilhas ou qualquer dos locais onde funcionem serviços desta, nas ilhas da Taipa e de Coloane.

6. Requisitos de admissão

6.1. Pertencer ao quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

6.2. Possuir a categoria de segundo-oficial e nela ter permanecido por um período de três anos com classificação de serviço não inferior a «Bom», ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

7. Método de selecção

Análise curricular.

8. Apresentação de candidaturas

8.1. Prazo: vinte dias contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*;

8.2. Forma: apresentação, devidamente preenchido, do modelo 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

8.3. Local: sede da Câmara Municipal das Ilhas, Rua Correia da Silva — Taipa.

9. Documentos a apresentar

9.1. Cópia do documento de identificação;

9.2. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

9.3. Nota curricular;

9.4. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 9.1 e 9.2, se os mesmos já se en-

contrarem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição;

9.5. Os documentos exigidos para admissão ao concurso devem ser entregues no acto da apresentação do modelo referido no n.º 8.2 do presente aviso.

9.6. Se o candidato não puder, por motivo justificado, apresentar qualquer dos documentos exigidos no aviso de abertura, deve declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra, devendo apresentar estes documentos no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

10. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal das Ilhas.

Vogais efectivos: Leonel Weng Gee, chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas.

Vogais suplentes: Rui Manuel Morais, chefe da Secção de Remunerações e Abonos, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas; e

Artur Morais Moita, chefe do Sector de Contabilidade, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas.

11. Prazo de validade

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que é aberto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 3 de Junho de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 724,70)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 1994:

Candidatos admitidos:

Almina Fátima de Lourdes Lopes;

António Milton Esteves Ferreira;

Judite da Conceição Silva Pereira;

Lei Vai Meng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A respectiva prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 29 de Junho de 1994, pelas 9,30 horas, na sede do Instituto de Acção Social de Macau.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 4 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *Ip Peng Kin*, vice-presidente. — Os Vogais, *Eduardo Henrique Esteves das Neves*, chefe de departamento — *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Aviso

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Maio de 1994, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, sendo de vinte dias o prazo de apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Com o preenchimento das vagas postas a concurso esgota-se o prazo de validade do mesmo.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro do Instituto de Acção Social de Macau que satisfaçam os requisitos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Tratando-se neste concurso de candidatos já vinculados à função pública, a documentação a apresentar é a constante do n.º 2 do artigo 53.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os

mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, (modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro), e entrega da mesma, acompanhada dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Composição do júri

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Teresa de Matos Gouveia, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, adjunto; e Isabel Maria Hó, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Maria do Carmo S. N. Ferreira Mendes, técnica superior assessora; e

Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto

por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

António Viegas de Jesus Costa;

Chan Ngon Mou;

Cheong Ngai;

Chi Leong Hoi;

Ieong Ion Chan;

Lou Fan;

Tou Veng Keong;

U Seng Pan.

As provas realizar-se-ão no dia 25 de Junho do corrente ano, pelas 9,30 horas, no segundo andar do edifício-sede dos CTT.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Roldão Lopes*, director. — O Vogal Efectivo, *José António Augusto de Jesus Rodrigues*, subdirector — O Vogal Suplente, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura*, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico-adjunto postal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

1. Chan Cheong Kwai Valencia;

2. Chan In Leng;

3. Chong Wai Sun;

4. Chu Kam Un;

5. Ho Ka Iu;

6. Iam Iut Neng;

7. Ieong Weng Kun;

8. Ieong Su Cheng;

9. José Kok, aliás Kok Chi Vai;

10. Kou Chi Meng;

11. Lau Chun Pui;

12. Lei Kim Kam;

13. Leong Ioi Min;

14. Leong Iok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win;

15. Leong Kit Fun;

16. Leong Koi Min;

17. Leong Kuai Wa;

18. Leong Sio Mui;

19. Leung Kam Hong;

20. Leung Keng In;

21. Lo Pi, aliás Lo Weng Sek;

22. Lok Sio Kun;

23. Mak Wai Ieng;

24. U Koi Chi;

25. Ung Kun Seng;

26. Ung Mei Kuan;

27. Vong Hok Lam;

28. Vu Heng Keong;

29. Wan Iok Keng, aliás Wan Ngoke Khin;

30. Wong Mui Heng Figueiredo Matias.

Foram excluídos por não terem suprido as deficiências no prazo concedido, conforme indicação na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 1994, os seguintes candidatos:

1. Chan Wai Yin Cecflia;

2. Che Wai Man;

3. Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon;

4. Iam Iut Chio;

5. Ieong Iong Kuong;

6. Iong Ka Tun;

7. Lei Lin Ha;

8. Leong Kok Kin.

A prestação de provas terá lugar no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, do Instituto Politécnico de Macau, 7.º andar do edifício CEM, no dia 22 de Junho de 1994, pelas 10,00 horas.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Roldão Lopes*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*, subdirectora — *Ló Weng Un*, chefe do Departamento de Operações Postais.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de Administração Pública, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

1. Lo Weng Un;
2. Humberto do Rosário Nantes;
3. Van Tak Meng;
4. Wong Sou Keng, aliás Wong Soe Khin.

Candidatos excluídos: a)

1. Chong Wai Sun;
2. Kuok Hong Lam;
3. Lee Choi Kam;
4. Leong Sio Mui;
5. Lo Chi Man.

a) Por não possuírem licenciatura em Administração Pública.

A prestação de provas terá lugar no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, do Instituto Politécnico de Macau, 7.º andar do edifício CEM, no dia 25 de Junho de 1994, pelas 10,00 horas, sala n.º 11.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Roldão Lopes*, director — Os Vogais, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*, subdirectora — *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura*, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade.

(Custo desta publicação \$ 700,40)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de Direito, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Candidatos admitidos:

- Raul Jaime Morais da Silva Leote;
Pedro Fernando Loureiro Ferreira.

Candidato excluído:

José Cristóvão. a)

a) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, com a equivalência oficial reconhecida nos termos da lei.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 2 de Julho de 1994, no edifício-sede dos CTT.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 4 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Roldão Lopes*, director dos CTT. — O Vogal, *Virgílio Valente*, assessor do SATOP — O Vogal Suplente, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura*, chefe de departamento dos CTT.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Dorinda Marcelina do Rosário do Rego requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Manuel Joaquim Carajota do Rego, que foi chefe de secção de oficinas da Imprensa Oficial de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 6 de Junho de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有 DORINDA MARCELINA DO ROSÁRIO DO REGO, 申請其已故丈夫 MANUEL JOAQUIM CARAJOTA DO REGO, 曾為澳門政府印刷署之工場科長, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九四年六月六日。

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 612,90)